
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 016/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

**“Dispõe sobre concessão de
aposentadoria de servidor, que
especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Servidor Público Municipal **ILDO EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o nº 252.229.456-34, Matrícula 98-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista II, nível XIII, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 15/02/1993, tornando-se efetivo através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. I, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 39, §5º da Lei Municipal 1.713/2007, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dia do mês de junho de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 07/06/13

RETIRADO EM


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1